

**PORTARIA Nº: 622/2019**

**RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA**, Prefeito Municipal de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE**:

Considerando a solicitação contida no Memorando 264/SEMED/2019 de 05/08/2019, da **Sra. MARIANGELA ALVES DA SILVA**, Secretária Municipal de Educação.

**Art. 1º** - Nomear os servidores relacionados a seguir, para sob a presidência do primeiro, a constituírem a Comissão de Cadastro Escolar 2019/2020:

1. Mariângela Alves da Silva – Secretária Municipal de Educação
2. Liliam Nogueira Machado Cardoso – Representante do Conselho Municipal de Educação
3. Valéria Aparecida dos Santos – Coordenadora do Departamento de Cadastro Escolar e Pessoal
4. Aurea Costa Guedes – Representante de Diretores da Rede Municipal de Educação
5. Maria Celeste de Souza – Representante de Professores da Rede Municipal de Educação
6. Alex Carlos da Silva – E.E. Ana Laura Pereira
7. Valéria do Carmo Bento Borges – E.E. João XXIII
8. Izaura Maria Faria – E.E Casimiro Osório
9. Ana Virginia Ribeiro Micheleto – E.E. Rafael Magalhães
10. Neide Aparecida Ribeiro Hiene – Diretora E.E. Novo Tempo
11. Emerson Leandro da Cruz – E.E. Coronel Carneiro Junior
12. Danilo Pedroso – Representante do Conselho Tutelar
13. Wagner Alexandre de Oliveira – Superintendente Regional de Ensino
14. Waleska Rossignoli Marques Guimarães – Representante da Superintendência Regional de Ensino
15. Decezary Augusto Guedes – Representante da Superintendência Regional de Ensino
16. Ana Paula Belarmino – Representante de pais de alunos das Escolas Municipais
17. Rogério Antônio Gonçalves – Representante de pais de alunos das Escolas Estaduais

**Art. 2º** - Esta Portaria revoga a de nº492/2019 e entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos em 25/06/2019.

ITAJUBÁ, aos 06 de agosto de 2019, 200º ano da Fundação e 170º da elevação à Município.

**RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA**  
Prefeito Municipal de Itajubá

**ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Governo